



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 542A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 542A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 34899/2026, de 24 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.415,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.122.4.2123-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
09.000 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001.4.122.3.3025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$415,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	415,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.122.4.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
09.000 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001.4.122.3.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$415,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	415,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Abril de 2026.

Lucas Centenaro Foroni
..331-**-
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 542A

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 005/2025

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

A Comissão de Organização e Análise do Processo Seletivo Simplificado da Educação, designada pela Portaria nº 010, de 15 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere o §3º do art. 40 da Lei n. 1332, de 2004, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO de para constituição do Quadro de Reservas para função administrativa temporária, a ser utilizado para a convocação de servidores administrativos** em regime de suplência, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Rio Brilhante - MS, 24 de abril de 2026.

Cargo /Função: ASSISTENTE SOCIAL

Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS

Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro

Data: 27 de Abril 2026 Horário: 7:00h

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.881.111.##	ANA PAULA GIALDI DA SILVA PIANA	38.0

Cargo /Função: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

Local: Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS

Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 959 - Centro

Data: 27 de Abril 2026

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
181.	###.458.491.##	MARIA EDUARDA GUIMARÃES BRUM RODRIGUES	3.0
182.	###.488.161.##	BRUNA ALEXANDRE DA SILVA	3.0
183.	###.432.931.##	MARIANA BARBOSA VALDEZ DE OLIVEIRA	3.0

DECLASSIFICAÇÃO

Cargo /Função: PROFESSOR PROJETO EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
30.	###.550.751.##	MARIANA ZUCÃO BARBOSA ESPÍNDOLA	DESISTÊNCIA

Joice dos Santos Soares
Presidente Comissão Processo Seletivo